

PORTARIA Nº24, DE 22 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no Orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.

LUIZ MARINHO, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 40, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao Estatuto vigente,

RESOLVE :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 591.360,00 (quinhentos e noventa e um mil trezentos e sessenta reais), para dotação do orçamento vigente 04001.01.3.3.90.30.18.541.0007 – programa Desenvolvimento Territorial Integrado, ação Implementar Alternativas de Desenvolvimento e Manejo Sustentável, natureza Material de Consumo.

Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo 1º terá como fonte de recursos o proveniente da anulação parcial das dotações orçamentárias: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) 04001.01.3.3.90.39.18.541.0007 – programa Desenvolvimento Territorial Integrado, ação Implementar Alternativas de Desenvolvimento e Manejo Sustentável, natureza Outros Serviços de Terceiros – PJ e R\$ 351.360,00 (trezentos e cinquenta e um mil trezentos e sessenta reais) 00301.01.3.3.90.35.18.541.0003 – programa Modernização da Gestão dos Resíduos Sólidos, ação Gestão dos Resíduos Sólidos, natureza Serviços de Consultoria.

Artigo 3º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 199.657,50 (cento e noventa e nove mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), para dotação do orçamento vigente 01401.01.3.3.90.39.04.126.0011 – programa Gestão e Desenvolvimento Institucional, ação Observatório de Políticas Públicas, natureza Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Artigo 4º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 132.253,20 (cento e trinta e dois mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), para dotação do orçamento vigente 00501.01.3.3.90.39.16.127.0005 – programa Política Urbana e Habitacional, ação Diagnóstico Habitacional da Região, natureza Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Artigo 5º - Os créditos adicionais abertos nos artigos 3º e 4º terão como fonte de recursos o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária 01301.01.3.3.90.39.04.122.0011 – programa

Gestão e Desenvolvimento Institucional, ação Manutenção Geral do Consórcio, natureza Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Região do Grande ABC, 22 de julho de 2016.

LUIZ MARINHO

Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Prefeito do Município de São Bernardo do Campo